
SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES

Aviso n.º 136/2008 de 7 de Março de 2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta na sede do Serviço Regional de Estatística em Angra do Heroísmo e nos Núcleos de São Miguel e do Faial, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do SREA, referentes a 31 de Dezembro de 2007.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

28 de Fevereiro de 2008. - O Director Regional, *Augusto António Rua Elavai*.